



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4528 DE 20 DE Novembro 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.015321/2014-43.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 3400/2014-GR, datada de 10/09/2014, publicada em 12/09/14, da lavra do Magnífico Reitor, a qual foi prorrogada através da Portaria de nº 3887/2014-GR, datada de 14/10/2014, publicada em 14/10/2014, alterada por meio das Portarias de nº 4162/2014-GR de 03/11/2014, publicada em 05/11/2014 e de nº 4360/2014-GR, de 10/11/2014, publicada em 10/11/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 018/2014-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 20 / 11 / 14
Tatianne Domingos
Assinado


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR